



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 050/2021

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **MARA REGINA NASCIMENTO MENEGHEL**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB IV - Função Pedagógica, Classe V, Referência "16", matrícula n.º. 167385, lotada Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c o Acórdão n.º 009/2012 da Procuradoria Geral do Município de Vitória e Parecer n.º 99/2020 da Diretoria Jurídica do Ipamv, a partir do deferimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2021.

Vitória, 25 de fevereiro de 2021.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n.º 256/2020.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br